



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 03 de maio de 2017

Edição nº 1.744

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 110, de 2 de maio de 2017

Revoga o Decreto nº 660/2015, que concedeu permissão de uso de bem integrante do patrimônio do Município de Toledo à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 031/2017, de 28 de abril de 2017, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o Decreto nº 660, de 16 de julho de 2015, que concedeu à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), a permissão de uso da pá carregadeira marca Fiatallis, modelo FR12B, ano e modelo 1991, cor amarela, nº de frota 290, integrante do patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 264, de 2 de maio de 2017

Designa servidoras municipais para o exercício das funções de secretárias titulares de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e a modificação procedida pela Lei nº 2.213/2015,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 419/2017, de 26 de abril de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designadas para exercerem as funções de secretárias titulares de escolas da rede municipal de ensino, com as vantagens inerentes às funções, a contar

desta data, as seguintes servidoras municipais:

I – Sônia Bernardete Rukhaber Brito, das Escolas Rurais Municipais Santo Antônio, Nossa Senhora das Graças e São Pedro;

II – Libera Eloisa Stedile Hostin, das Escolas Municipais Tomé de Souza, Princesa Isabel e Duque de Caxias e da Escola Rural Municipal São Dimas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 265, de 2 de maio de 2017

Nomeia **Solange da Silva Martins Paludo** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Coração no Ritmo Certo", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 0124/2017-SMEL, de 25 de abril de 2017, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Solange da Silva Martins Paludo** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Coração no Ritmo Certo", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013** **CONVOCAÇÃO Nº 84**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 03 de maio de 2017

Edição nº 1.744

Página 2

de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2013:

#### **PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:**

JESSICA CRISTINA RUTHS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de maio de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 69**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2014:

#### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I:**

VIVIAN FABIANE BRAUN

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de maio de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 32**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ORTOPEDISTA:**

JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - UROLOGISTA:**

FABIO TROSTDORF

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de maio de 2017**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 03 de maio de 2017

Edição nº 1.744

Página 3

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 01

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2016:

**PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I - PEDIATRA:**  
MARIA CATARINE RIBEIRO FERNANDES BATISTA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de maio de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:  
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;  
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;  
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;  
e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa organizadora de eventos gastronômicos para a realização de um jantar para 150 pessoas convidadas em comemoração ao dia da Segurança Pública instituído pela Lei 'R' Nº 35/2015, conforme Termo de Referência em anexo.  
**DATA DE ABERTURA:** 16 DE MAIO DE 2017, às 14h00min.  
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 47**, de 2 de maio de 2017.

Concede férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, de 2 a 21 de maio de 2017, referentes ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2015 a 2 de novembro de 2016, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de maio de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 03 de maio de 2017

Edição nº 1.744

Página 4

### **PORTARIA Nº 48**, de 2 de maio de 2017.

Concede férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, de 2 a 11 de maio de 2017, referentes ao período aquisitivo de 12 de março 2016 a 11 de março de 2017, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de maio de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 50**, de 2 de maio de 2017.

Concede férias ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alberi Meotti, Zelador, de 17 de maio a 15 de junho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 12 de março 2016 a 11 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de maio de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

Toledo, 2 de maio de 2017

### **PORTARIA Nº 49**, de 2 de maio de 2017

Concede licença especial ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, e tendo em vista requerimento de interessada e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial ao servidor Alberi Meotti, ocupante do cargo de Zelador, relativa ao período de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2017, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 2 a 16 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de maio de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia **4 de maio (quinta-feira)**, com início às 9 horas, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 39, de 2017, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

AIRTON SAVELLO  
GABRIEL BAIERLE  
LEOCLIDES BISOGNIN  
OLINDA FIORENTIN  
RENATO REIMANN  
VALTECIR CARECA

EDMUNDO FERNANDES  
GENIVALDO PAES  
NEUDI MOSCONI  
PEDRO VARELA  
VAGNER DELABIO  
WALMOR LODI

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **Edital de Convocação 04/2017**

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 4 de maio de 2017, às 8h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) revisão e aprovação da Ata anterior;
- 2) revisão de protocolo;
- 3) assuntos gerais.

Toledo, 2 de maio de 2017.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 03 de maio de 2017

Edição nº 1.744

Página 5

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes** e demais **interessados/as** para Reunião ordinária no **dia 04 de maio de 2017** (quinta feira), às 18:30 horas, na central de conselhos na Rua Almirante Barroso, Centro.

#### PAUTA:

- 1) Apreciação da ata nº 03/2017;
- 2) Apreciação das atribuições do conselho;
- 3) Informes Gerais.

Toledo, 27 de abril de 2017.

**VICTOR BEAL FILHO**  
PRESIDENTE DO CMPC

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ - CMDCA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 04 de maio de 2017**, às 13h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Deliberar sobre o Edital Chamamento Público para o repasse de recursos do FMDCA;
- b) Formação da Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público;
- c) Formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos inscritos no Chamamento Público;

Toledo, 28 de abril de 2017.

**IVONE LAGUNA**  
Presidente do CMDCA

### AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2017

#### ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO-CAST.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital, o estabelecimento de normas, condições e critérios para a prestação de serviços de saúde nas seguintes áreas: médica, fisioterapia, equoterapia, odontologia, fonoaudiologia, acupuntura, agulhamento, psicologia, nutrição, osteopatia, microfisioterapia, clínicas e laboratórios, para todos os beneficiários da CAST, exclusivamente por pessoa jurídica;

**SINTESE DO EDITAL:** Credenciar empresas na área de saúde, para prestarem serviços de assistência à saúde, aos beneficiários da CAST, conforme item 8 deste Edital de

Credenciamento;

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato de Credenciamento terá validade por 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93;

**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO ENVELOPE:** Na sede da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, salas 03 e 04, Edifício Ilha Bela, centro, Toledo-Pr, Fone (45) 3378-3383, ou na internet pelo endereço: <http://www.toledo.pr.gov.br/pagina/cast-assistencia-dos-servidores-municipais-de-toledo>, sem qualquer custo.

**PERÍODO E HORÁRIO:** De 4 de maio à 14 de junho de 2017, de segunda a sexta feira, no horário das 8h às 11h15min e das 13h30min às 17h;

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Será realizada no dia 16 de junho de 2017, às 8 horas, na CAST, através de convocação da comissão.

Toledo, 28 de abril de 2017.

### CONTRATO Nº 01/2017

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)** e a **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)**, pessoa jurídica, de direito público, com sede à rua Almirante Barroso, 2997, salas 03 e 04, Edifício Ilha Bela, centro, Toledo-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada pela sua Superintendente, a **Sra. ANGELA MARIA ZOLETI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/ RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 347.392.039-87 e **Rodrigo Melonari**, portador da cédula de identidade n.º 6.143.905-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 004.683.579-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A**, pessoa jurídica, com sede Av. Anita Garibaldi, 861, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.227.796/0001-59, fone (41) 3312-3860, neste ato representada por seu procurador **SR. ALEXANDRE GULIN**, diretor comercial de passagens, portador da carteira de identidade nº 4.432.216-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 806.088.099-34 e pelo **SR. FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK**, diretor presidente, residente e domiciliado a Av. Anita Garibaldi, 861, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 10.201.992-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 049.129.278-30.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 03 de maio de 2017

Edição nº 1.744

Página 6

Estimativo de fornecimento de passagens de ônibus convencional de ida e volta de Toledo a Curitiba-Pr, aos beneficiários da CAST, encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio, por um período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do **processo de Inexigibilidade nº 01/2017**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo estimado de até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade de utilização das passagens no período.

#### Parágrafo único

Os recursos para assegurarem os pagamentos do objeto deste contrato, serão através da dotação orçamentária 01.001.11.331.0054.2004.3.3.90.39.99.99 - Conta 00160 - Fonte 00076;

### CLÁUSULA IV - FORMA DE PAGAMENTO

A contratante pagará à contratada conforme as requisições emitidas pela CAST, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, de acordo com a utilização das passagens, através de depósito em conta corrente da empresa.

### CLÁUSULA V - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo será de 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de março de 2017, após a assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA VII - EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### Parágrafo Único

Fica designado para fiscalização e acompanhamento da execução do contrato a servidora Francieli Aparecida Kunrath.

### CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- Advertência;
- Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **10%(dez por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### Parágrafo Único

Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, o contratado reconhece o direito do contratante rescindir o contrato conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 28 de março de 2017.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
SUPERINTENDENTE

RODRIGO MELONARI  
PRESIDENTE

ALEXANDRE GULIN  
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A-CONTRATADA

FLORISVALDO AP. HUDINIK  
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A-CONTRATADA

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.